



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

IB

DECRETO Nº 042/2008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
315	2060500092.028-339030	Material de Consumo	50.000,00
Total			50.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão provenientes de repasse da Secretaria de Agricultura e Abastecimento no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), conforme lei nº 1.551/2008.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
05 de novembro de 2008

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta

Secretária